**Portaria n. 001 de 03 de janeiro de 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Cofen n.768/2024, que trata da **Composição da Comissão de Politica de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral / Assédio Sexual e à Discriminação;**

**CONSIDERANDO** a deliberação da 513ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 18, 19 e 20 de dezembro de 2024, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a composição da Comissão Permanente de Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral / Assédio Sexual e Discriminação, no âmbito do Coren-MS.
2. A composição da comissão instaurada no artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- Dr. Douglas da Costa Cardoso (membro titular);

- Dra. Virna Liz Pereira Chaves Hildebrand (membro titular);

-

Dra. Idelmara Ribeiro Macedo (Membro);

-Sra. Francielli Schneider Brusamarello (Membro);

-Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha (Membro);

- Sr. Osvaldo Sanches Júnior (Membro);

- Dr. Patricio Cardoso Feliz (Membro) e;

-Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho (Membro).

1. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos membros, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

Presidente Secretária

Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF